



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N° 3.654 .

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOME A VIA PÚBLICA.

ALOÍSIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o recém-construído empreendimento denominado "Vila dos Comerciantes", em favor da laboriosa classe dos lorenenses que labutam no comércio em geral e alavancam a pujança do Município,

Considerando que esta Administração pretende atribuir nomes às ruas daquele empreendimento, de tal forma a homenagear cidadãos que tenham prestado serviços ao comércio de Lorena,

Considerando que o Sr. Niuton Prado Leite, falecido recentemente, teve sua vida dedicada ao comércio, proprietário que foi da tradicional "Fabrica de Papel Santa Rosa"; além disso, deixou um rastro de integridade nos caminhos que percorreu em vida, foi um dos fundadores da APAE, tendo sido tesoureiro desta importante instituição e um dos baluartes na construção do prédio que ela possui,

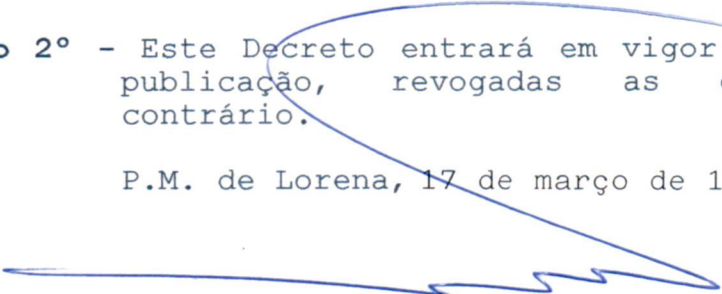
Considerando finalmente, que o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Lorena e o Sindicato do Comércio Varejista de Lorena indicaram seu nome para titular uma das ruas da "Vila dos Comerciantes", tendo também o apoio do Exmo. Sr. Presidente da E. Câmara Municipal, Vereador Dr. Paulo Vicente Fernandez, conforme seu Of. n° 20/99,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica denominada Rua Niuton Prado Leite, a Rua "9", Bairro Aterrado, no empreendimento chamado "Vila dos Comerciantes."

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de março de 1999.


ALOÍSIO VIEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

033

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.654/99).

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTÔNIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação